



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

De 22 de fevereiro de 2021

APROVADO

1 de 02 / 06 / 2021

Abilio Rosa de Oliveira

PRESIDENTE

"Denomina RUA PEDRO MATIAS DOS SANTOS e dá outras providências".

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 007/2021, de 22 de fevereiro de 2021, que tem por objetivo:

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO MATIAS DOS SANTOS, a mencionada rua conhecida por Trav. Maria José Gonzaga localizada no antigo "Beco de Belo".

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que se trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 22 de fevereiro de 2021.


FABRÍCIO MOREIRA MENEZES
Vereador/Proponente